DECRETO MUNICIPAL N° 4.021, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2023".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica Orgânica do Muncipio;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica divulgado os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

I.1º de janeiro (domingo) Confraternização Universal - Feriado Nacional;

II.20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

III.21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;

IV.07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;

V.21 de abil (sexta-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;

VI.1º de maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;

VII.08 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;

VIII.09 de junho (sexta-feira) Ponto Facultativo;

IX.10 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – Feriado Municipal;

X.07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - Feriado Nacional;

XI.12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;

XII.28 de outubro (sábado) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

XIII.02 de novembro (quinta-feira) Dia de Finados - Feriado Nacional;

XIV.15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;

XV.20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - Feriado Estadual;

SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172 Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172 Dados: 2023.01.19 19:56:56 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015 Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015 Dados: 2023.01.19 17:22:11 -03'00'

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

XVI.25 de dezembro (segunda-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Assinado de forma digital por MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO:92847676015
Dados: 2023.01.19 17:21:50 -03'00'

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 19 de janeiro de 2023.

SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172
Assinado de forma digital por SEBASTIAO ANTONIO LOPES:36179892172
Dados: 2023.01.19 19:57:39 -03'00'

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

33795	ADITIVO PARA REBOCO, CONCRETOS E ARGAMASSAS, BALDE 18 KG	DRIKO	BALDE 18,00 KG	20,00	112,50	2.250,00
33799	TINTA EPÓXI - GALÃO 3,600 - AZUL PISCINA	BRASILUX'	GALÃO 3,60 LIT	115,00	249,99	28.748,85
34434	CÂMARA DE AR - 3.25-8 - CARRINHO DE MÃO	AJAX	UND	10,00	14,99	149,90
34503	LÂMPADA LED DE 50W - TECNOLOGIA LED DE 50W, MODULAR, TEMPERATURA DE COR 6500K	AVANT	UND	30,00	59,99	1.799,70
36157	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	LOGASA	UND	4,00	429,99	1.719,96
36264	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA	PREGOFIX	KG	20,00	27,90	558,00
36265	VEDACIT 3,6 LT	DRIKO	UND	20,00	60,50	1.210,00
36266	ROLO PARA PINTURA DE LA SINTÉTICA, ANTI-RESPINGO ECONÔMICO, MEDINDO 23,0 CM, SEM CABO	ROMA	UND	60,00	14,99	899,40
36351	CÂMARA DE AR - 3.5-8 - CARRINHO DE MÃO	AJAX	UND	10,00	14,99	149,90
36445	TINTA ESMALTE - SINTÉTICO BRILHANTE 3,6 L - COR BEGE.	NEOVINIL	GALÃO 3,600 LIT	78,00	104,90	8.182,20
36843	LÂMPADA LED E27 10W 12V BIVOLT	AVANT	UND	20,00	7,60	152,00
3963638	DESEMPENADEIRA PVC 14 X 30 ESTRIADA	ROMA	UND	20,00	7,99	159,80

VALOR TOTAL: R$ 1.002.857,72 (Um milhão, dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos.)

DATA: 19 de janeiro de 2023.

VALIDADE: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 4.021, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL N° 4.021, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"Divulga os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2023".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica Orgânica do Muncipio;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica divulgado os dias de Feriados Nacional, Estadual, Municipal e Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2023, sem prejuízo da prestação dos serviços e plantões necessários às atividades de caráter essencial:

I. 1° de janeiro (domingo) Confraternização Universal - Feriado Nacional;

II. 20 de fevereiro (segunda-feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

III. 21 de fevereiro (terça-feira) Carnaval - Ponto Facultativo;

IV. 07 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo - Feriado Nacional;

V. 21 de abil (sexta-feira) Tiradentes - Feriado Nacional;

VI. 1° de maio (segunda-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;

VII. 08 de junho (quinta-feira) *Corpus Christi* - Ponto Facultativo;

VIII. 09 de junho (sexta-feira) Ponto Facultativo;

IX. 10 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – Feriado Municipal;

X. 07 de setembro (quinta-feira) Independência do Brasil - Feriado Nacional;

XI. 12 de outubro (quinta-feira) Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional;

XII. 28 de outubro (sábado) Comemoração Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo;

XIII. 02 de novembro (quinta-feira) Dia de Finados - Feriado Nacional;

XIV. 15 de novembro (quarta-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;

XV. 20 de novembro (segunda-feira) Consciência Negra - Feriado Estadual;

XVI. 25 de dezembro (segunda-feira) Natal - Feriado Nacional.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 19 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em, 19 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO DE PREGÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT E A EMPRESA LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Moisés Dorneles Montiel nº. 975 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.143/0001-89, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSE PEREIRA MARANHÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2743559 emitida pela SSP-MT e do CPF nº. 485.415.161-72, residente e domiciliado na Rua Simão Sarkis Simão, nº 15, setor Bandeirantes, nesta cidade de Alto Boa Vista – MT, neste ato de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, **e de outro lado a empresa** LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI, inscrita no CNPJ nº 32.317.104/0001-10, com sede na AVENIDA LUIS SOARES VICTOR – S/N – CENTRO – LAGOA DA CONFUSÃO – CEP 77.493-000, representada pelo Sra. LISIANE MARQUES PEREIRA ZINELLI, portador do RG nº 1614345 SSP/TO e inscrito no CPF nº 302.023.828-50,